

Resolução nº : 8194/99
Protocolo nº : 187188/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Rejeitar a preliminar suscitada pelos Pareceres nºs 5099/99 e 13619/99, respectivamente Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, determinando nova instrução ao feito para análise do mérito da Consulta.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente